



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 006/2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa prorrogação do prazo de subsistência da Lei Municipal nº 2.623/2023 e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pela Lei prorrogada.

É necessária a manutenção das contratações temporárias autorizadas pela Lei para os cargos de Professor ensino fundamental, com habilitação específica em Matemática e Professor ensino fundamental, com habilitação específica em Língua Portuguesa pelos seguintes fatos expostos abaixo:

- O concurso efetivado neste município para Língua Portuguesa possui apenas 1 professor aprovado; sendo assim, mesmo com a nomeação dele, o qual já trabalha conosco 40 horas através de convocação para trabalho suplementar, ainda precisaremos manter dois contratos na disciplina;

- Em relação a disciplina de matemática a listagem do concurso apresenta 3 candidatos aprovados, porém não há a necessidade de efetivação do cargo, pois existem professoras efetivas hoje no quadro de pessoal estão em função temporária na coordenação e que posteriormente voltarão a suas funções habituais.

- Outro fator relevante que precisa ser citado é de que hoje nas escolas municipais possuímos 704 crianças matriculadas para o ano letivo de 2024 fato este que justifica a demanda maior de turmas e de profissionais para atendê-las.

Estas são as razões, resumidas, pelas quais entendemos que o presente projeto de lei deve ser discutido e votado, esperando sua aprovação por esta Colenda Casa Legislativa, requerendo sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 25 de janeiro de 2024.


DOUGLAS ROSSONI
PREFEITO MUNICIPAL